



PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADOQUARA

RUA ANTÔNIO DAVI RAMOS, 340 - CENTRO

FONES: (34) 3846-1222 / 3846-1232

CEP: 38.530-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS - CNPJ: 18.158.261/0001-08

PORTARIA Nº 113 DE 01 DE DEZEMBRO DE 2023.

“Concede promoção horizontal à servidor efetivo e dá outras providências.”

O Prefeito Municipal de Douradoquara - MG, no uso das suas atribuições legais e, especialmente, das que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e demais legislação Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedida a partir desta data, Promoção Horizontal de que o art. 3º, Inc. II da Lei Municipal Complementar 004/91, ao servidor **Eurípedes Borges**, aprovado em Concurso Público para o cargo de **Operário (Lei 002/2009, Art. 48 § 02)**.

Art. 2º - Ao Servidor fica concedido aumento salarial de 10% (dez por cento) sobre os seus vencimentos, conforme boletim de merecimento em anexo.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Douradoquara, 01 de Dezembro de 2023.

Flávio Resende de Sousa
Prefeito Municipal

Extrato de Publicação em Mural
Publicado em 01 / 12 / 2023
referente concede promo
ção horizontal
Comissão Publicação de Leis e Ato
Administrativos do Município



PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADOQUARA

RUA ANTÔNIO DAVI RAMOS, 340 - CENTRO

FONES: (34) 3846-1222 / 3846-1232

CEP: 38.530-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS - CNPJ: 18.158.261/0001-08

BOLETIM DE MERECIMENTO Nº 050/2023.

Unidade – Gabinete do Prefeito
Destinatário – Flávio Resende de Sousa
Data de Emissão - 01/12/2023

Nome do Servidor: Eurípedes Borges
Ocupação atual: Operário (Lei 002/2009, Art. 48 § 02).
Data de Nascimento: 10/10/1971
Filiação: Adair Pereira Borges
 Maria Abadia Faria Borges

Documento de Identidade: M- 6.408.871 SSP/MG
CPF: 952.233.856-00
Endereço: Rua Governador Valadares, Douradoquara/MG.

Histórico:

O referido funcionário faz jus a promoção horizontal de acordo com o disposto em Lei Complementar nº 004/91, inciso II do Artigo 3º, pois o mesmo tem realizado seu trabalho na Secretaria Municipal de Obras, Serviços Urbanos e Infraestrutura com boa produtividade no serviço, além de ter assiduidade, iniciativas próprias, zelo pelas tarefas desenvolvidas, disciplina, por isso se faz merecedor da promoção horizontal.

Flávio Resende de Sousa
Prefeito Municipal